



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.779, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 2.812, de 12 de março de 2013, que "Dispõe sobre a regulamentação da Comissão Municipal De Avaliação de bens de interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Bens de interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia descrita no art. 1º do Decreto nº 2.812, de 12 de março de 2013; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 491/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a qual solicitou a alteração *in casu*, a fim de coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, a fim de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso II do *caput* do artigo 2º do Decreto nº 2.812, de 12 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II -

- a) Daniele Cristiane Valim, matrícula nº 35.263, como titular; e
- b) Lucas Gottschalg Silva, matrícula nº 33.576, como suplente;

....."

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de abril de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	14/04/2021
NOME:	Rosa Angela de Souza
MATRÍCULA:	MAT. 10884
<i>Rosa Angela de Souza</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	